MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG



Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000 Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 002 de 03 de Janeiro de 2024.

The state of the s
Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Manisipal de
Padro Teixeira, conforma de armina
o art. 95-A do sua Lei Qu
Em 03 / 01 / 29,
Cockie
Assimatura do Servidor

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe do Serviço Financeiro do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências".

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44. da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando a Lei Complementar nº 009 de 27 de abril de 2010, e suas alterações, que tipifica o Cargo de Chefe do Serviço Financeiro e suas atribuições.

Resolve:

- Art. 1º. Fica nomeado o Sr. CLAUDIO JARLEI DO CARMO, para o cargo de Chefe do Serviço Financeiro, a partir desta data.
- Art. 2º. Caberá o servidor nomeado exercer as atribuições do Chefe do Serviço Financeiro de acordo com as disposições legais.
- Art. 3°. O valor dos proventos e demais direitos do presente cargo encontramse dispostos na lei municipal em vigor.
- Art. 4°. Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.
- Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 03 de Janeiro de 2024.

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manot de Olina

Prefeito